

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Pernambuco

Data: 25 de agosto de 1998. Local: Auditório da Seccional

Presidente Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto, Secretário-Geral Adjunto Eduardo Romero Marques de Carvalho, Tesoureiro Hermes Bezerra de Brito e Conselheiros Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antonio Roberto Cruz de Farias, Carlos Antonio Alves Monteiro de Araújo, Fernanda Caldas Menezes, Francisco Gomes da Silva Neto, Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira, João Pinheiro Lins, José Duarte Aguiar, Jurandir Ferreira de Moraes, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Maria Inah Moury Fernandes, Melba Meireles Martins, Nadeje de Souza Domingues, Paulo Azevedo da Silva, Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho, Taciano Domingues da Silva e Wagner Tenório Fontes. Presentes, também, os Membros Honorários Vitalícios Joaquim Correia de Carvalho Júnior e Paulo Marcelo Wanderley Raposo. Justificaram suas ausências, nos termos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, a Secretária-Geral Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias e os Conselheiro Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque e Silva, Hélio Gurgel Cavalcanti e Hélio Mariano da Silva Júnior. Estando a Mesa composta pelos Diretores presentes, o Sr. Presidente, verificando a existência de quorum, de acordo com as assinaturas no Livro de Presenças, declarou aberta a sessão às 18:00 hs (dezoito horas), colocando em apreciação as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo proferidas as decisões seguintes: 01) Expediente do Conselheiro Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, protocolado sob o nº 5569/98, referente ao tratamento que vem sendo dado pela Imprensa ao Advogado e Procurador da Prefeitura do Recife, Dr. Luiz Fernando Dias dos Santos. Relator: Conselheiro Eduardo Romero Marques de Carvalho. Após ampla discussão, decidiu o Conselho, à unanimidade, publicar Nota Oficial enfatizando o papel da Imprensa de informar a sociedade sem incitar a formação de juízo de valor no que se refere à culpabilidade de pessoas envolvidas em crimes antes de seus julgamentos. 02) Nota do



Sindicato dos Advogados do Estado de Pernambuco, publicada na Coluna Tribuna do Advogado, sob o título "Recurso prejudica Advogado". Usaram da palavra o Conselheiro Francisco Gomes da Silva Neto e o Presidente do mencionado Sindicato, Dr. Vicente Roque. Decidiu o Conselho, tendo em vista as expressões utilizadas na referida Nota, converter o julgamento em diligência no sentido de ser redigida Nota Oficial da OAB/PE em resposta aos termos consignados pelo Sindicato. 03) Repasse de verbas à Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco - CAAPE, Dr. Fernando Pereira de Araújo, que teceu suas considerações sobre as dificuldades financeiras pelas quais vem passando a Caixa de Assistência de Pernambuco. Esclarecendo o assunto, o Sr. Presidente Aluísio Xavier informou sobre a absoluta correção dos repasses feitos à CAAPE, trazendo à colação, por oportuno, recente decisão do Conselho Federal da OAB sobre a participação das Advogados na receita da Assistência de Caixas consubstanciada na Ementa 019/98/OEP, que informa: "2 - O repasse feito à caixa é de 50% das anuidades excluídas as deduções do Conselho Federal, fundo cultural e despesas administrativas e manutenção da Seccional, isto é, 50% sobre 55% da receita líquida das anuidades." Informou, ainda, o Sr. Presidente o índice de inadimplência atualmente suportado pela Seccional, esclarecendo sobre os trabalhos que vêm sendo realizados pelo Diretor Tesoureiro Hermes Bezerra de Brito e pelo Tribunal de Ética e Disciplina, procedendo notificações e instaurando, de oficio, representações ético-disciplinares contra os que se encontram Continuando, informou também o Sr. Presidente naquela situação. Aluísio Xavier que, além de haver repassado para a CAAPE, no mês próximo passado, valor a maior que o disciplinado pelo Regulamento Geral, também vinha a Seccional repassando integralmente valores de anuidades pagas parceladamente. 04) Processo nº 3307/98-Prot., referente à proposta do Advogado Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho de outorga do título "Advogado do Brasil" ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho. Relator: Conselheiro Joaquim Correia de Presente à sessão, usou da palavra o Advogado Carvalho Júnior. requerente que explanou os motivos que o levaram a apresentar a proposta em apreciação. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, acatar a proposta e outorgar ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho o título de "Advogado do Brasil", em solenidade a ser programada pela Diretoria. 05) Extinção da Fundação de Assistência Judiciária Moacir Cesar Baracho. Relators



Conselheiro Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto. Conselheiro Eduardo Romero Marques de Carvalho. Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator, extinguir a Fundação de Assistência Judiciária Moacir Cesar Baracho. Processo nº 4727/98-Prot., referente ao Oficio Circular nº 007/98-GAC, do Conselho Federal da OAB, solicitando sugestões sobre o Processo Eleitoral da OAB. Relator: Conselheiro Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Pediu vista o Conselheiro Francisco Gomes da Silva Neto. 07) Oficio Circular CP/030/95, do Conselho Federal, referente à alteração do Estatuto da Advocacia e da OAB no que pertine às Eleições para os Órgãos da OAB. Relator: Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. Vista: Conselheiro Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto de vista, arquivar o processo, tendo em vista a perda de seu objeto. Diante o adiantado da hora, o Sr. Presidente, agradecendo a presença dos Conselheiros, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

J. s. on our & ream

ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER

Presidente

EDUARDO ROMERO MARQUES DE CARVALHO Secretário-Geral Adjunto